



SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2023 - Alteração no Cronograma.
- INEXIGIBILIDADE 01300623.



Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANARANA – BAHIA

COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONSELHEIRO TUTELAR, NOMEADOS PELA RESOLUÇÃO 04/2023 DO CMDCA

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CANARANA – BAHIA – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 139 da Lei 8069/1990, Resoluções 231 de 28/12/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Lei Municipal 010/2005, dispõe sobre a alteração no cronograma do processo de escolha e suas motivações pela Comissão Eleitoral da Eleição dos Conselheiros Tutelares do município de Canarana – Bahia, Gestão 2024-2027, decide:

CONSIDERANDO que cabe Comissão Eleitoral ser a responsável pela organização do pleito, bem assim por toda a condução do processo de escolha, sendo composta por 1 (um) Presidente, 1 (um) Secretário e 5 (cinco) fiscais;

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral tem função de conduzir o processo eleitoral e adotar todas as providências necessárias à realização do pleito;

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral possui o papel de analisar, homologar e publicar o registro das candidaturas, receber denúncias contra candidatos etc.

CONSIDERANDO a expedição da Resolução 23.719 de 13/06/2023 do Tribunal Superior Eleitoral e Portaria 593 de 28/06/2023 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia acerca da utilização de urnas eletrônicas nas eleições dos membros do Conselho Tutelar.

Artigo 1º. Resolve a Comissão Eleitoral alterar o cronograma constante do artigo 10º da Resolução 02/2023 que dispõe acerca da Regulamentação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Canarana, Gestão 2024-2027 para se adequar aos prazos da Portaria 593 de 28/06/2023 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, ficando a nova redação assim:

Art. 10º O cronograma dos atos a serem realizados obedecerá à seguinte tabela:

31/03/2023	Publicação do Edital de Convocação para as Eleições dos Conselheiros Tutelares
03/04/2023	Abertura das Inscrições
26/04/2023	Término do período de inscrições
05/05/2023	Publicação do Edital com a lista dos candidatos deferidos e indeferidos
08/05/2023	Início do prazo para recursos e impugnações
12/05/2023	Fim do prazo para recursos e impugnações
02/06/2023	Data limite para publicação com homologação dos candidatos aptos a realizar a prova objetiva de aferição de conhecimentos específicos



09/07/2023	Realização da prova objetiva de conhecimentos específicos
21/07/2023	Divulgação do gabarito e do resultado preliminar
24/07/2023	Início do prazo para recursos
28/07/2023	Fim do prazo para recursos
08/08/2023	Divulgação do gabarito e do resultado definitivo dos candidatos aptos a eleição
04/09/2023	Início do período de Propaganda Eleitoral
29/09/2023	Fim do período de Propaganda Eleitoral
01/10/2023	Eleição
04/10/2023	Divulgação dos candidatos eleitos e suplentes
05/10/2023	Início do prazo para impugnação
11/10/2023	Fim do prazo para impugnação
20/10/2023	Divulgação definitiva dos candidatos eleitos e suplentes
19/11/2023	Capacitação dos Conselheiros Tutelares e Suplentes
10/01/2024	Posse dos Conselheiros

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Canarana - Bahia, 04 de Julho de 2023 (04/07/2023).

RITA MARIA SAMPAIO BASTOS DE PAULA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

RITA MARIA SAMPAIO BASTOS DE PAULA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 01300623, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa CARLIXTO & COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL E PÚBLICA LTDA, CNPJ. 39.848.698/0001-35, com endereço Rua Ruy Barbosa, 54, Centro Mundo Novo-Bahia, CEP: 44800-000 para prestação de serviços de consultoria e assessoria para realização de diagnóstico e análise financeira da folha de pagamento de pessoal da sec. de educação, planejar os recursos na aplicação da legislação pertinente, orientações para equipe técnica, orientações e reestruturação do plano de carreira dos profissionais do magistério, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 03 de junho de 2023.



Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01300623

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 74, Inciso III, alínea f, da lei 14.133/21, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa CARLIXTO & COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL E PUBLICA LTDA, CNPJ. 39.848.698/0001-35, com endereço Rua Ruy Barbosa, 54, Centro Mundo Novo-Bahia, CEP: 44800-000, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 03 de junho de 2023.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01040723

CONTRATADO: **CARLIXTO & COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL E PUCICA LTDA.**
CNPJ. 39.848.698/0001-35.

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria para realização de diagnóstico e análise financeira da folha de pagamento de pessoal da sec. de educação, planejar os recursos na aplicação da legislação pertinente, orientações para equipe técnica, orientações e reestruturação do plano de carreira dos profissionais do magistério, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 14.133/21, artigo 74, inciso III, alínea f.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0003.2013	Manutenção da Sec. de Educação
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.39.00	Outros Serviços de Pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0003.2013	Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.39.00	Outros Serviços de Pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO	500, 540, 541, 542, 550	Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência do FUNDEB Impostos e Transferência de Impostos Contemplação da União VAAF Contemplação da União VAAT Salário Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
 2021-2024

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.365.0003.2014	Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.39.00	Outros Serviços de Pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO	500, 540, 541, 542, 550	Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência do FUNDEB Impostos e Transferência de Impostos Contemplação da União VAAF Contemplação da União VAAT Salario Educação

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.365.0003.2025	Manutenção do Ensino Infantil - Creche
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.39.00	Outros Serviços de Pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO	500, 541, 542, 550	Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência do FUNDEB Contemplação da União VAAF Contemplação da União VAAT Salario Educação

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
INEXIGIBILIDADE: nº 01300623

Canarana/BA, 30 de junho de 2023

Felipe Alves Torres
 Responsável pelas Publicações